## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0011351-29.2018.8.26.0037** 

**Exequentes: Izilda dos Santos Sanchez e outra** 

Executada: **Têxtil Abril Ltda.** 

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Expeça-se mandado de levantamento em favor das exequentes do depósito de fls. 21.

Oportunamente, arquive-se este incidente.

P.R.I.

Araraquara, 19 de outubro de 2018.